



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo necessidade de abertura de Registro de Preços, para futura ou eventual, contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de vidros, com o objetivo de atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de São João do Ivaí – PR.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

Considerando as diversas demandas apresentadas pelas secretarias e departamentos municipais quanto à necessidade de aquisição de vidros para prédios públicos, mobiliários, entre outros. Torna-se imprescindível a adoção de medidas que viabilizem o pronto atendimento dessas necessidades, garantindo a adequada conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

O fornecimento de vidros envolve itens de uso recorrente e imprevisível, seja por conta de desgaste natural, atos de vandalismo, acidentes ou substituições decorrentes de reformas e manutenções. Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços, revela-se o instrumento mais eficiente e vantajoso, pois possibilita a contratação futura conforme a necessidade, evitando aquisições imediatas de grandes volumes e assegurando economicidade e agilidade no atendimento às solicitações.

Ademais, o procedimento por registro de preços promove racionalização administrativa, uniformização dos custos, otimização dos recursos públicos e maior controle na gestão dos contratos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do procedimento de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros, visando atender de forma eficiente, econômica e contínua às necessidades das secretarias e departamentos do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos, conforme especificações:

Item	Descrição	Un	Quant.
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 302X253 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PERFIL U.	UN	05
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 167X102 CM, ESPESSURA 06MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PERFIL U.	UN	01
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE.	M ²	100
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 06 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. INCLUSO PERFIL U.	M ²	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 08 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. INCLUSO PERFIL U.	M ²	50
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. INCLUSO PERFIL U.	M ²	50

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico. Sendo, a contratação de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.

02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03. Quanto a elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente com conforme o objeto, a licitação, na modalidade pregão eletrônico é à medida que se impõe para resolver a problemática.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Os produtos a serem fornecidos deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 72.433,50 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente com este objeto.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de vidros apresenta impactos moderados, porém mitigáveis por meio de exigências de boas práticas sustentáveis, da previsão de critérios de reaproveitamento e da gestão responsável de resíduos. A empresa a



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Avenida Curitiba, Nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ser contratada deverá ter responsabilidade ambiental e ficará responsável pela destinação adequada de sobras e cacos de vidros, conforme a política nacional de resíduos sólidos.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

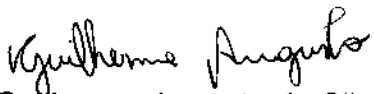
Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Guilherme Augusto da Silva

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 26 de maio de 2025.


Guilherme Augusto da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços